

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA  
- CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO**

**Edital do Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2023.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno), doutorado e mestrado em Associação Parcial entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Estadual da Paraíba e Universidade de Pernambuco, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para Admissão ao ano letivo 2023.2, **exclusivamente para o projeto DETERMINANTES BIOPSISSOCIAIS NA RESPOSTA INDIVIDUAL E COLETIVA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, destinado à seleção de estudantes de mestrado.**

**INSCRIÇÃO**

1.1 - Para o Curso de Mestrado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação realizada em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas pelo Colegiado do Programa.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line por meio do endereço [https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e seguirão as normas especificadas neste Edital. Os candidatos precisarão ter login no Gov.br.

1.3 - A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados, com vista ao processo seletivo objeto deste Edital.

1.4 - O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos no Edital.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção formada por membros designados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do

Programa de Etnobiologia e Conservação da Natureza e homologado pelo respectivo Colegiado.

1.7 – A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do programa e/ou no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da divulgação, dirigido ao colegiado do PPGEtno, que poderá reconsiderar ou não a decisão.

## **2. DOCUMENTAÇÃO**

2.1 – Uma vez homologada a inscrição, os documentos comprobatórios do Curriculum lattes, juntamente com a tabela de avaliação curricular devidamente preenchida (COMPLEMENTO I), deverão ser enviados via e-mail pelo candidato, em arquivo único no formato PDF. Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas. O candidato deverá enviar toda a documentação comprobatória impreterivelmente até o dia 03/07/2023, 16:00h, para o email: [selecao.ppgetno2023@gmail.com](mailto:selecao.ppgetno2023@gmail.com)

## **3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

### **3.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO**

**ETAPA 1 – Prova de conhecimentos específicos (peso 6 / eliminatória):** A prova escrita de conhecimentos específicos sobre Etnobiologia e Conservação da Natureza é eliminatória e requer nota mínima de 7,0 para aprovação. A duração da prova será de duas (2) horas e será composta por 10 questões, cada uma valendo 1,0 ponto. As questões serão elaboradas a partir do Programa descrito neste Edital e os conteúdos da prova de conhecimento e a bibliografia recomendada encontram-se indicados no COMPLEMENTO II.

As provas serão realizadas on-line e monitoradas em tempo real por meio da Plataforma Educatena. Os candidatos receberão um link e uma senha para acessar a prova. Cada candidato é responsável por providenciar um computador com câmera, que deverá permanecer ligado durante todo o período da prova. É essencial que o candidato verifique a conexão com a internet antes de iniciar a prova, certificando-se de que a conexão esteja estável e rápida o suficiente para não interromper o exame. O PPGEtno não é responsável

por fornecer as condições materiais para a realização da prova, ou seja, não fornecerá computadores com acesso à rede. Além disso, é proibido interromper a prova e acessar outras páginas da internet durante sua realização, uma vez que o sistema conta com um bloqueio de tela. O descumprimento de qualquer uma das regras aqui estabelecidas implicará na imediata eliminação do candidato do processo seletivo.

**ETAPA 2 - Avaliação do Curriculum vitae (peso 4/ classificatória)** - modelo Lattes (CNPq) documentado, em formato PDF, consistindo no exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver COMPLEMENTO I). A análise de currículo será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no COMPLEMENTO I, desta norma complementar.

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ETAPAS DO CONCURSO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Período de inscrição em: <a href="https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto">https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&amp;aba=p-stricto</a>	08/05 a 20/06/2023 (até as 23:59 horas)
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	22/06/2023 a partir das 09:00h
Prazo recursal da homologação	22 a 28/06/2023 até 09:00h
Prazo para envio da documentação de comprovação das atividades do CV (enviada exclusivamente para o e-mail: <a href="mailto:selecao.ppgetno2023@gmail.com">selecao.ppgetno2023@gmail.com</a> )	03/07/2023
Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos	03/07/2023 (09:00h às 11:00h)
Divulgação do resultado da Etapa 1	05/07/2023 a partir das 09:00h
Etapa 2 - Análise de CV	11/07/2023
Divulgação do resultado da seleção	12/07/2023 às 09:00h

Prazo recursal do resultado da seleção	12 a 17/07/2023 até 09:00h
Resultado Final do Processo Seletivo	19/07/2023 até às 17:00
Matrícula dos alunos aprovados e selecionados	02 a 04/08/2023
Início das aulas	07/08/2023

**Observação:** O resultado será publicado no site <http://www.pgetno.ufrpe.br/>

**Período da seleção:** 03 a 12 de julho de 2023

**Locais de realização das provas:** seleção realizada de maneira remota. E-mail para contato: [selecao.ppgetno2023@gmail.com](mailto:selecao.ppgetno2023@gmail.com)

#### 4. RESULTADO

4.1 - O resultado da seleção corresponderá à média ponderada das notas aferidas em cada uma das etapas, sendo aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Serão divulgadas apenas as médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Curriculum vitae (Etapa 2).

4.3 - O resultado será publicado no site <http://www.pgetno.ufrpe.br/>

4.4 - Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

#### 5. VAGAS

5.1 – Serão disponibilizadas 04 vagas para mestrado, das quais uma (01) de ampla concorrência, uma (01) para pessoas com deficiência, uma (01) destinada a cotista (Resolução UFRPE n. 444/2022) e uma (01) para servidor ativo da UFRPE (Resolução UFRPE n. 096/2015).

As vagas serão distribuídas em uma das três linhas de pesquisa a seguir: (1) Influência de fatores de personalidade no engajamento público sobre o enfrentamento da emergência climática (estudo em escala nacional); (2) O papel do conservadorismo social e do alinhamento com a ciência no engajamento de ações para o enfrentamento da

emergência climática (estudo em escala nacional); (3) Culturômica do comportamento humano: estudo das percepções e tendências de comportamento nas redes sociais.

5.2 - As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.

5.3 - Os três primeiros candidatos aprovados no limite de vagas informadas no item 5.1 serão contemplados exclusivamente com bolsas SET-G do CNPQ. Essas bolsas terão o valor de R\$ 2.500,00 e serão concedidas aos selecionados durante um período de 23 meses. Não há garantias de implementação de bolsa de estudo para o quarto colocado neste processo seletivo.

## **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

A comissão será composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Rodrigo Felipe Rodrigues do Carmo (UFRPE - Presidente)

Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque (UFPE – Titular)

Prof. Dr. Washington Soares Ferreira Júnior (UPE – Titular)

Profa. Dra. Nicola Schiel (UFRPE – Suplente)

## **7. MATRÍCULA**

No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-graduação Stricto sensu da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza divulgada na respectiva página.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - O presente Edital, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

8.2 - Todo material digital entregue via email será arquivado no serviço de nuvem do PPGÉtno.

8.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e

informações apresentadas, sob pena de nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

8.4 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza decidirá os casos omissos.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**  
**- PROCESSO SELETIVO 2023.1**

**COMPLEMENTO I - MESTRADO**

Itens Avaliados	Máximo de Pontos	Número do Documento	Pontos obtidos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)</b>	<b>2,5</b>		
<b>1.1. Graduação – desempenho</b> Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez)	<b>1,0</b>		
<b>1.2. Graduação – tempo de conclusão</b> No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre.	<b>1,0</b>		
<b>1.3. Outros cursos na área</b> Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso de 8h Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação completo: 1 ponto Especialização (mínimo 360 horas): 1,5	<b>1,5</b>		
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0)</b>	<b>3,0</b>		
<b>2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 na área de Biodiversidade (publicados/aceitos)</b> 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 2,5 pontos por artigo Qualis B1 a B2 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 1,0 ponto por artigo Qualis C	<b>3,0</b>		
<b>2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis (na área de Biodiversidade)</b> 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Internacional) 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Nacional) 0,5 ponto por resumo expandido (Internacional) 0,3 ponto por resumo expandido (Nacional) 0,2 ponto por resumo simples (Internacional) 0,1 ponto por resumo simples (Nacional)	<b>2,0</b>		
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0)</b>	<b>1,0</b>		
<b>3.1. Aulas no ensino médio</b> 0,5 ponto por cada 60 h	<b>1,0</b>		
<b>3.2. Monitoria na graduação</b> 0,5 ponto por cada 30 h	<b>1,0</b>		

<b>3.3. Participação ou organização de eventos na área</b> 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião científica ou workshop	<b>0,5</b>		
<b>4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0)</b>	<b>3,0</b>		
<b>4.1. Estágios extracurriculares incluindo IC voluntário</b> 0,1 ponto por cada 40 h	<b>1,0</b>		
<b>4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (PIBIC, AT, DTI)</b> 1,0 ponto por ano	<b>3,0</b>		
<b>5. OUTROS (Peso 0,5)</b>	<b>0,5</b>		
<b>5.1. Prêmios Científicos</b> 0,5 ponto por prêmio	<b>0,5</b>		
<b>5.2. Palestras, apresentações orais ou cursos ou mini-cursos ministrados – 0,5 por evento</b>	<b>0,5</b>		
<b>NOTA FINAL</b>	<b>10,0</b>		



**COMPLEMENTO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**  
**ESPECÍFICOS**

1. Conceitos, abordagens e abrangência da etnobiologia.
2. Estrutura, funcionamento e resiliência de sistemas socioecológicos.
3. Fatores que interferem na percepção, uso e manejo da biota pela espécie humana.
4. Extrativismo e domesticação de plantas e animais.
5. Conservação da natureza: conceitos, tendências e abordagens.
6. Biodiversidade: aspectos biológicos, sociais, econômicos e culturais.
7. Integrando etnobiologia e conservação da natureza.

**BIBLIOGRÁFIA BÁSICA**

Albuquerque, U.P. (org.). 2018. **Etnobiologia: bases ecológicas e evolutivas**. Recife: Nupeea.

Albuquerque, U.P. (org.). 2018. **Introdução à Etnobiologia**. Recife: Nupeea.

Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. **Biologia da conservação**. Londrina: E. Rodrigues.

Ricklefs, R.E. 2010. **Economia da Natureza**. São Paulo: Guanabara Koogan.

Rocha, C.F.D., Bergallo, H.G., Sluys, M.V. & Alves, M.A.S. 2006. **Biologia da conservação: essências**. São Paulo: Rima.